



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

VITOR NORBERTO ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 001/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Leoberto Leal, 19 de abril de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal